



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

TOMADA DE PREÇO

6/2021

Nº Processo: 142/2021

Data Processo: 25/10/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 24/11/2021 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA BRUSQUE, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, OGU/2021, Nº 37860003, MINISTÉRIO DA ECONOMIA (TRANSFERÊNCIA ESPECIAL)

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CANTO GRANDE ENGENHARIA EIRELI	29.414.584/0001-23
C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	01.650.178/0001-40
JV EMPREENDIMENTOS LTDA	16.978.577/0001-02
ANDRADE & AMORIM PAVIMENTACAO E DRENAGEM EIRELI	07.258.202/0001-87

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: CR ARTEFATOS DE CIMENTO (CNPJ 01.650.178/0001-40); JV EMPREENDIMENTOS (CNPJ 16.978.577/0001-02); CANTO GRANDE ENGENHARIA (CNPJ 29.414584/0001-23) E ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (CNPJ: 07.258.202/0001-87). NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME. APÓS ANÁLISE CONCLUIU A COMISSÃO DA SEGUINTE FORMA:

A EMPRESA JV EMPREENDIMENTOS NÃO CUMPRIU O REQUISITO DO ITEM 8.1 DO EDITAL POIS NÃO APRESENTOU O CRC, EM DILIGENCIA A COMISSÃO OBSERVOU QUE O SEU CADASTRO VENCEU EM 31/12/2020 E NÃO FOI SOLICITADO RENOVAÇÃO EM 3 (TRES) DIAS UTEIS CONFORME O PREVISTO NO EDTIAL, BEM COMO FOI APRESENTADA CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA COM DATA DE 23/11/2021, CONTUDO PREFEITAMENTE APLICADO AO CASO O PRAZO DE 5 DIAS UTEIS PARA SANAR O VICIO DA CERTIDÃO DE FGTS, REAPRESENTANDO O DOCUMENTO REGULARIZADO CONFORME ART 43 § 1º DA LEI 123/06, NO CASO DE SER DECLARO VENDECOR DO CERTAME.

A COMISSÃO, EM ATO CONTINUO RESOLVE SUSPENDER A SESSÃO PARA ANALISE CRITERIOSA DOS DOSCUMENTOS APRESENTADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatreto.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/196220>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FABIO DE FREITAS
MEMBRO

SILVIO CONHAQUI
MEMBRO

FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE
